



# Câmara Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

Rua Romeu Zanetti, 600 – Fone: 19 36631513/36631955 CEP- 13.780-000

|                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                   |                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| <b>PROTOCOLO</b><br>Data: 10/01/2020                                                                                                                         | EXPEDIENTE ____/____/____<br><br>____/____/____<br><b>DESPACHO</b> _____                                                                          | <b>N.º 23/2020</b> |
| Márcia C. P. da Silva<br>Dir. Adm. de<br>Secretaria                                                                                                          | Aprovado por unanimidade _____ Rejeitado _____<br>Aprovado por maioria _____ Retirado da pauta _____<br>Ciente – Arquite-se _____ Oficie-se _____ |                    |
| EMENTA: “Sugere ao Chefe do Executivo, que estude a possibilidade de efetuar o pagamento aos servidores públicos municipais no último dia útil de cada mês”. |                                                                                                                                                   |                    |

## INDICAÇÃO

Indico ao Chefe do Poder Executivo, na forma regimental, que estude a possibilidade de efetuar o pagamento aos servidores públicos municipais no último dia útil de cada mês.

Primeiramente, cumpre-nos informar que, referida propositura visa atender uma demanda que chegou a essa edilidade através de solicitação de muitos servidores públicos municipais, insatisfeitos com a medida adotada por esse Executivo com relação ao pagamento dos salários dos servidores no quinto dia útil do mês subsequente ao de referência. Tendo em vista a necessidade de representar a demanda ora pleiteada pelos inúmeros servidores públicos municipais, encaminhamos a solicitação através da presente propositura para análise e possível atendimento desse Executivo.

Diante do exposto, solicitamos a Presidência dessa egrégia Casa de Leis que encaminhe cópia de inteiro teor ao Chefe do Executivo, para que, dentro do prazo regimental, envie suas considerações ao conhecimento desta Edilidade para darmos sequência ao bom andamento dos trabalhos desta Casa.

Sala das Sessões, 10 de Janeiro de 2020.

Paulo Roberto Aurelietti  
Vereador

Ederson Luis Trevizan  
Vereador

